



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 299/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MOFO: O INIMIGO QUE PODE SER PREVENIDO E COMBATIDO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 046/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012365/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MOFO: O INIMIGO QUE PODE SER PREVENIDO E COMBATIDO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenadora a Professora EDILENE SOUZA PINTO e como colaboradoras as discentes THALITA ALEXANDRA LINS DE CARVALHO, SORAHYA REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO, CRISTIANE RODRIGUES DE ARAÚJO, RENATA ARAÚJO MILANEZ DE SENA, AMANDA DA FONSECA CAVALCANTE e RICÁCIA MANUELA CÂMARA BARROS, cujo o objetivo é informar aos visitantes da 65ª EXPO como prevenir e combater o mofo em vestuário e acessórios, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =